

PORTARIA N.º 225 – DG, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2362

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Haroldo Fábio de Queiroz** matrícula n.º 80, Auxiliar Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, para gozá-la no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de julho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral